



Centro de Formação Artística implanta software gratuito

Integrar todas as informações relacionadas aos alunos em uma única base de dados, facilitando a impressão de documentos, como histórico escolar, e o lançamento de notas. Esses são alguns dos benefícios do software público de gestão municipal e-cidade, que é gratuito e está sendo implantado no Centro de Formação Artística, unidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Com cerca de 700 alunos matriculados em cursos regulares básicos e técnicos nas modalidades de dança, teatro e música, o Centro de Formação Artística de Rio das Ostras não possuía ainda um cadastro único dos estudantes. A implantação do e-cidade foi possível por intermédio de uma parceria da Fundação com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e a Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação da Prefeitura.

“Quando terminava o ano letivo, levávamos até dois meses para finalizar a documentação escolar. Com a informatização e integração dos dados, isso vai ser muito mais rápido. Vamos economizar tempo e recursos, garantindo um melhor atendimento aos alunos”, explica a pedagoga Lilia Rodrigues, supervisora de ensino do Centro de Formação Artística.

Os professores e técnicos administrativos que atuam no Centro de Formação Artística vão passar por um treinamento para usar o módulo Educação do sistema e-cidade. Segundo o coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação, Anderson Pinheiro, que implantou o software, seus recursos são de fácil utilização e grande eficiência.

“De qualquer computador conectado à internet, o professor poderá lançar as notas de seus alunos. Outra vantagem é que o sistema unifica os dados, evitando que se tenha mais de um cadastro do mesmo estudante”, detalha Anderson, que é analista de sistemas.

O Centro de Formação Artística da Fundação Rio das Ostras de Cultura dobrou o número de computadores para facilitar o acesso dos profissionais que atuam na unidade ao e-cidade.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO***Procuradora Geral Interina***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0415/2019(*)

Nova Grade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os conselheiros Governamentais e não Governamentais relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, gestão 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1029, de 29/03/2019.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0415/2019

CONSELHEIROS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cristina Lucia Santana de Sousa

Suplente: Cristhiane de Souza Reis

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Nilda Martins David

Suplente: Rejane Correa Oliveira Neves

SECTRAN – Secretaria Municipal de Transporte, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Titular: Luziara Teixeira

Suplente: Marco Ricardo da Silva

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosita Amaro Monteiro Borges

Suplente: Ilza Carvalho Gomes

CONSELHEIROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Eliana José da Silva

Suplente: Lucia Maria Mamede Silva

Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul

Titular: Ruy Rocha

Suplente: Lusimar Maria de Oliveira Lisboa

Grupo Renascer da Terceira Idade

Titular: Odete Gonçalves de Souza

Suplente: Aurea Maria Pereira Pires

Irmãs Machado Casa de Repouso e Assistência a Terceira Idade

Titular: Roberta Machado Ferreira

Suplente: Fernanda Machado Ferreira

PORTARIA Nº 0430/2019

CESSAA DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - CESSAR a designação de interinidade do servidor ALEXANDRE BELEZA ROMÃO, matrícula 46-9 de responder pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO).

Art.2º - NOMEAR o servidor ALEXANDRE BELEZA ROMÃO, matrícula 46-9, como Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO), símbolo DAS 1.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF/CPF Dependentes

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0431/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS, matrícula nº 27096-2, contratada para exercer a função de Agente de Portaria, da SEMEDE.

Art. 2º - A Servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0432/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11140/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00100/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Próprios Municipais, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00103/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Eventos, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 00104/2019, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Iluminação Pública, em substituição à servidora Daniella dos Santos Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº 6079-8.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0433/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11139/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Assessor Técnico I, matrícula nº 11179-1, para compor a fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 036/2017, referente à obra de Execução do Serviço de Manutenção e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública, em substituição aos servidores Victor Rodrigues Von Helde, Assistente II, matrícula nº 14512-2 e Norberto Katzwinkel, Técnico em Edificações, matrícula nº 6928-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0434/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 5271/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 14/02/2019, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 8455-7, do cargo efetivo de Médico Infectologista, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0435/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Art. 2º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0435/2019**MATR.[NOME|FUNÇÃO- LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO**

27093-8|Samara Machado Campos|Agente de Portaria – SEMEDE|20/03/2019|7180/2019
 26920-4|Priscila Couto Rodrigues Correa|Professor I-SEMEDE|18/03/2019|8975/2019
 26413-0|Wellington Teles da Silva|Professor II - Educação Física – SEMEDE|15/03/2019|9055/2019
 27363-5|Raysa Deonel de Oliveira|Guarda Sanitário-SEMUSA|18/03/2019|9416/2019
 26668-0|Ayerly Lacerda Tavares|Auxiliar de Cuidados Especiais –SEMEDE|18/03/2019|9363/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0435/2019**MATR.[NOME|FUNÇÃO/ LOTAÇÃO|A CONTAR|PROCESSO**

26519-5|Jones de Souza Laet Moutinho|Vigilante- SEMEDE|01/03/2019|8979/2019
 27635-9|Angela Mirchelle Barbosa da Paz|Enfermeiro –40h -SEMUSA|27/02/2019|9066/2019
 27559-0|Catia Luzia dos Santos Marins|Enfermeiro II- SEMUSA|26/02/2019|9066/2019

ERRATA PORTARIA Nº 0388/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1028, de 27/03/2019)

ONDE SE LÊ: Anexo I ...

14614-5 | Carlos Alberto Carneiro | Assistente I – CC2, à disposição da SEMOP | SEDTUR

LEIA-SE: Anexo I ...

14614-5 | Carlos Alberto Carneiro | Assistente I – CC2, à disposição da SEMOP | SEDTUR | **À contar de 25/03/2019**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO II****ATA PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, deu-se continuidade ao processo licitatório modalidade **Concorrência Pública nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 34888/2018-ASCOM/ GAB)**, objetivando a contratação de agência prestadora de serviços técnicos publicitários, com o objetivo de promover e divulgar os Programas, Projetos e Campanhas da Administração Municipal, sob a presidência do Sr. Luis Fernando de Souza Vieira, estando presentes os membros: **Andrea da Silva Porto Cavalcanti e Tatiana David Ribeiro** nomeados através da Portaria 0056/2018, bem como que **Luciano Henrique da Silva** nomeado na Portaria 0784/2018. Compareceram ao ato licitatório as licitantes: **BRIEFING MARKETING LTDA-ME, AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**. Conforme Ata Preliminar de Ocorrência datada de 18/03/2019, esta Comissão Permanente de Licitação e Pregão paralisou o ato licitatório, para que os autos fossem remetidos a ASCOM para análise e julgamento da parte técnica quanto o envelope nº 1 (plano de comunicação). Após o retorno dos autos a esta Comissão, de acordo com o subitem 12.1.3.3, foi dado vistas aos licitantes dos envelopes que ficaram sob a guarda desta Comissão devidamente lacrados e rubricados pelos mesmos em embalagem plástica, aonde logo após sua abertura, foi dado vistas aos conteúdos deixados anteriormente no ato da abertura do envelope nº 3. Após a abertura do envelope único, foi dado vistas aos licitantes dos invólucros de nº 2 e 4. Esta Comissão procede com a abertura do envelope nº 2, passando-se vistas aos licitantes e servidores participantes do certame. Esta Comissão seguindo a regra editalícia, ficará com o envelope de nº 4, que foi acondicionado dentro de embalagem plástica lacrada, e rubricada pelas licitantes participantes do ato licitatório sob a guarda desta Comissão aguardando a próxima fase. Este Presidente concede vistas aos licitantes da parte técnica referente aos planos de comunicação, onde após as vistas, este Presidente informa que neste momento, no ato de guarda dos planos de comunicação no envelope 1, (não identificado anteriormente), porém, neste momento com identificação de nº 3, ocorrerá um rasgo no mesmo por este Presidente, não tendo efeito dilacerador ao certame. Foi dada ciência aos licitantes participantes do certame deste fato. Foi dado aos licitantes, cópias reprográficas da ata de avaliação técnica, onde os mesmos conferiram o número de folhas, após suas rubricas. Foi dado vistas aos licitantes do conteúdo do envelope nº 2 para que os mesmos fizessem cotejo das vias identificadas com as não identificadas. O Presidente leu a Ata de Julgamento da avaliação técnica, que após a leitura aferimos as pontuações das licitantes participantes como sendo: **BRIEFING MARKETING LTDA-ME** 90,87 (noventa e oitenta e sete) pontos; **PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** 90,47 (noventa e quarenta e sete) pontos; **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** 85,80 (oitenta e cinco e oitenta) pontos. Esta Comissão remeterá os autos ao GABINETE/ ASCOMTI para procedimentos de publicação referente ao subitem 12.3.3, onde logo após publicação, os licitantes poderão efetuar seus recursos, assim como, seus arrazoados. O Presidente perguntou aos licitantes se havia a intenção de interpor recursos. A licitante **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** manifestou interesse de interposição de recurso com as seguintes motivações: Os CDs utilizados nos envelopes 1 e 3 das licitantes **BRIEFING MARKETING LTDA-ME e PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** são idênticos, e trazem indícios de marca ou sinal em desacordo com o item c.19 do editalício. A empresa **PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** também está em desacordo com o item c.13 do edital, onde suas peças estão em prancha e em papel solto, e, portanto, solicita a INABILITAÇÃO das mesmas. A licitante **BRIEFING MARKETING LTDA-ME** manifestou interesse em interpor recurso, por informar que houve erros nas vias não identificadas dos concorrentes, **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, que descumprem o edital e possibilitam uma identificação. A licitante **PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso por informar que a licitante **BRIEFING MARKETING LTDA-ME** apresentou várias peças numa mesma prancha, assim como, identificou erro em configuração de margem, informa também que na proposta da licitante **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** está com letras em azul e cinza ao invés de preto, e o CD em saco plástico colado numa prancha. O Presidente paralisou o ato licitatório de acordo com o art. 109 inciso I, alínea "a" com abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes, após a publicação em veículo oficial, interponham seus respectivos recursos e contrarrazões por igual período, no protocolo, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Campo de Ibaocora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras/RJ. Acompanharam ao ato licitatório os servidores Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira, Matr. 2166-0, lotado no Gabinete do Prefeito e Luiz Gustavo Tebaldi Henriques dos Reis – Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI – Matr. 15049-5. Em nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:23 horas**, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, representantes legais das licitantes presentes, e, por mim, **Andrea Porto Cavalcanti**, que secretarei a sessão.

Licitantes: **BRIEFING MARKETING LTDA-ME**

AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PUBLIKÁ 7 PUBLIC. E COMUNICAÇÃO LTDA

Assinaturas: CPLP II

LUIS FERNANDO DE SOUZA VIEIRA
Presidente CPLP

ANDRÉ DA SILVA PORTO CAVALCANTI
Membro CPLP

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Membro CPLP

TATIANA DAVID RIBEIRO
Membro CPLP

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL**RESOLUÇÃO 002/2019 – CMDI**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – nomeia os Conselheiros e Servidores da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES, para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos do Idoso, que terá como tema "Os desafios de Envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas". Segue abaixo relação dos membros componentes da referida Comissão.

Eliana José da Silva – **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**
 Fernanda Machado Ferreira – **Irmãs Machado Casa de Repouso e Assistência a Terceira Idade**
 Cristina Lucia Santana de Sousa – **SEMBES**
 Nilda Martins David – **SEMEDE**

Equipe Técnica da Gestão:

Rosimara Valadares de Oliveira – **SEMBES**
 Adriana Batista de Melo Guimarães – **SEMBES**

CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO****PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019**

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria do Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionado no Anexo II desta Portaria para exercer os respectivos Cargos em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019**CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA**

806.342.737-87/Alexandre Beleza Romão/Coordenador/DAS3
 132.181.247-78/Maycon Prata Pereira da Silva/Assistente I/CC2
 086.489.737-59/Adriana Silva de Azevedo/Gerente/CC3

ANEXO II DA PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2019**CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA**

132.181.247-78/Maycon Prata Pereira da Silva/Vice Presidente/DAS2
 090.715.077-26/Mario Braga Mesquita/Assessor de Controle Interno/DAS3
 086.489.737-59/Adriana Silva de Azevedo/Coordenador/DAS3
 014.607.467-08/Roberta de Mello Viláziz Lima/Gerente/CC3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- Foto 3 x 4
- PIS/PASEP/INIS
- CTPS
- CPF/ CPF dependentes
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2018

SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Srª. Izaura Gomes Gonçalves

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada Professor Leandro Sarzedas, nº 617 Bairro Atlântica, Rio das Ostras/RJ, destinado a nova instalação da SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/04/2019

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino da SAAE-RO Serviço Autônomo de Água e Esgoto